



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 03/PROGRAD/UFFS/2020

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 01/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o resultado parcial do Edital nº 01/PROGRAD/UFFS/2020, para seleção e classificação de SUBPROJETOS para o Programa de Residência Pedagógica – RP/UFFS.

1. DO RESULTADO

SUBPROJETO/ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Interdisciplinar: Língua Portuguesa / Língua Espanhola	10,0	1º
Licenciatura em Educação do Campo	9,8	2º
Matemática	9,8*	3º
Geografia	9,4	4º
Interdisciplinar: Biologia, Física e Química	8,9	5º
Interdisciplinar: História, Sociologia e Filosofia	8,6	6º
Alfabetização	8,5	7º

* Critério de desempate aplicado conforme subitem 5.3.1, inciso “III. Maior nota no item f”.

1.1 A implementação dos subprojetos e respectivos núcleos depende de aprovação, pela CAPES, da proposta institucional da UFFS que será submetida ao Edital CAPES Nº 1/2020, e do limite de cotas de bolsas liberadas pela CAPES à UFFS.

2. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO

2.1 Os recursos sobre o resultado deste edital devem ser apresentados até 20/02/2020, para residencia.pedagogica@uffs.edu.br, conforme Anexo III.

2.2 Para fundamentação do recurso, o(s) proponente(s) poderá(ão) solicitar cópia da ficha de avaliação para o e-mail residencia.pedagogica@uffs.edu.br, até as 12h do dia 20/02/2020.

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFFS.

Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação